



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000
Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 003/2023

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,

Nobres Colegas,

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **Indicando ao Executivo Municipal sejam adotadas as medidas necessárias para limpeza dos lotes vagos na Sede Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que existem diversos lotes vagos na Sede Municipal que se encontram tomados pelo mato e/ou entulhos, o que, por conseguinte, além da poluição visual que tal situação provoca e prejuízos à beleza da nossa cidade, traz riscos para a saúde e para a vida da população local, haja vista que estes locais, na situação que se encontram, servem de habitat para animais peçonhentos e para proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, causador de doenças como dengue e chikungunya, dentre outros, sendo necessário, portanto, que medidas sejam adotadas no sentido de se proceder à limpeza dos mencionados lotes, mesmo porque esta é uma reivindicação não só do subscritor do presente, mas principalmente dos nossos Munícipes, a quem deve ser garantido, além de outros, o direito à saúde e ao bem estar.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida de extrema necessidade e que precisa ser acatada/atendida com a maior brevidade possível, pois se caracteriza como de evidente e comprovado interesse público.

Sala das sessões, 17 de maio de 2023.

Geraldo Donizete Santos
Vereador